



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 36/2021

Dispõe sobre a homologação de processo de avaliação periódica de desempenho e avaliação especial para fins de estabilidade dos servidores da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso II do Art. 41 da Lei Orgânica, combinado com o disposto no Art. 18 da Resolução nº 003/2021, **RESOLVE:**

Art. 1- Ficam homologadas as Avaliações Periódicas abaixo relacionadas, declarando **APTOS** os respectivos servidores, vinculados à Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, sendo eles:

I - Processo Administrativo nº 07/2021 - Servidora Bruna Heleno Coelho Pires - Matrícula - 090 - Assessor Legislativo e Parlamentar- Períodos 2019/2020-APTO;

II - Processo Administrativo nº 08/2021- Servidora Júnia Aparecida Jacinto - Matrícula – 088- Analista de Controle Interno - Períodos 2019/2020-APTO;

III - Processo Administrativo nº 09/2021-Servidora Luana Cruz Batista da Silva Matrícula 092 - Recepcionista/Telefonista-Períodos 2019/2020-APTO;

IV- Processo Administrativo nº 10/2021-Servidora Luciene Aparecida de Sousa Cruz - Matrícula 086- Assessor Contábil/Contador -Períodos 2019/2020-APTO;

V - Processo Administrativo nº 11/2021-Servidor Marlone Barbosa Pereira - Matrícula 085 - Assessor Jurídico/Advogado - Períodos 2019/2020-APTO;

VI- Processo Administrativo nº 12/2021- Servidor Regina Maria de Carvalho Guilarducci - Matrícula - 087-Assistente de Serviços Gerais-Períodos 2019/2020 - APTO;

Art. 2º - Ficam homologadas as Avaliações Especiais abaixo relacionadas e, por consequência, declara **ESTÁVEIS** os respectivos servidores, a contar de 04/07/2021, nos termos do Art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 294/99:

I - Processo Administrativo nº 10/2021-Servidora Luciene Aparecida de Sousa Cruz Matrícula 086- Assessor Contábil/Contador-Período 04/07/2018 - 03/07/2021-APTO À ESTABILIDADE

II - Processo Administrativo nº 11/2021-Servidor Marlone Barbosa Pereira-Matrícula 085 Assessor Jurídico/Advogado-Período 04/07/2018-03/07/2021-APTO À ESTABILIDADE.

III - Processo Administrativo nº 12/2021- Servidora Regina Maria de Carvalho Guilarducci - Matrícula 087- Assistente de Serviços Gerais-Período 04/07/2018- 01/07/2021 - APTO À ESTABILIDADE.




CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Parágrafo único: A presente declaração de estabilidade deverá ser publicada no diário eletrônico do Estado de Minas Gerais-IOMG, nos termos do §6º do Art. 18 da Resolução 003/2021.

Art.3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

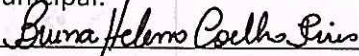
Alto Rio Doce/MG, 01 de julho de 2021.



Anselmo José Barbosa de Paiva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 02/07/2021 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.



Bruna Heleno Coelho Pires

19 de março ALTO RIO DOCE - MG